

**PLANO DE EMERGÊNCIA
EMEF GENERAL NETO
CANOAS/RS**



AGOSTO/2018

ÍNDICE

1	IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE	4
2	APRESENTAÇÃO	4
3	INTRODUÇÃO.....	4
4	OBJETIVOS	5
5	PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO	5
6	INSTRUÇÕES AO PESSOAL COMBATENTE DO ÓRGÃO	6
7	ESQUEMA DO PLANO DE INTERVENÇÃO EM CASO DE INCÊNDIO	7
8	DESCRIÇÃO DA PLANTA.....	8
8.1	Planta	8
8.2	Característica da vizinhança.....	8
8.3	Distância do Corpo de Bombeiros	8
8.4	Construção.....	8
8.5	Dimensões	8
8.6	Ocupação:.....	8
8.7	População:	8
8.8	Característica de funcionamento.....	8
8.9	Riscos Existentes	9
8.10	Recursos Humanos	9
8.11	Recursos materiais	9
9	PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO	9
9.1	Alerta	9
9.2	Análise da situação.....	9
9.3	Apoio externo	9
9.4	Primeiros socorros	10
9.5	Eliminar riscos	10
9.6	Abandono de área	10
9.7	Isolamento da área	10
9.8	Confinamento do incêndio	10
9.9	Combate ao incêndio	11
9.10	Investigação	11
9.11	Comunicação	11

10	INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA	11
10.1	Sismos.....	11
10.2	Inundações	12
10.3	Fuga de gás	13
10.4	Acidentes de Trabalho	13
11	EVACUAÇÃO.....	14
12	EM CASO DE INCÊNDIO.....	14
13	EM CASO DE TERREMOTO	15
14	INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA	15
14.1	Cozinha e Refeitório	15
14.2	Direção, Secretarias, Supervisão e Arquivo	16
14.3	Quadros elétricos.....	17
15	INSTRUÇÕES PARA OS AMBIENTES.....	17
16	CONCLUSÃO	19

1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

ÓRGÃO: Escola Municipal de Ensino Fundamental General Neto

ENDEREÇO: Rua José Danilo Menezes, 150

BAIRRO: Olaria

TELEFONE: (51) 3236-2517

CIDADE: Canoas

ESTADO: Rio Grande do Sul

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 8513-9/00

ATIVIDADE PRINCIPAL: Escolas de Ensino Fundamental

GRAU DE RISCO: Médio

2 APRESENTAÇÃO

O presente plano visa descrever orientações e procedimentos a serem seguidos pelos funcionários da Escola Municipal de Ensino Fundamental General Neto quando da ocorrência de princípios de incêndio, sinistros e ameaças externas.

3 INTRODUÇÃO

Este trabalho pretende informar aos funcionários, sobre os procedimentos a serem adotados para a prevenção de sinistros e o combate dos mesmos em seus princípios.

Acreditamos que se os colaboradores tiverem conhecimentos básicos sobre prevenção de incêndios, certamente desenvolverão comportamentos preventivos de modo a evitar as condições que levam ao fogo. Tais providências proporcionarão eventos sem surpresas desagradáveis, capazes de causarem pânico e ferimentos nos presentes.

A todos envolvidos neste trabalho caberá o aperfeiçoamento, objetivando tornar-se qualificado para o exercício de suas atividades, objetivando as oportunidades em alcançar um ambiente com o máximo de segurança.

4 OBJETIVOS

O Plano de Emergência do estabelecimento tem por objetivo a preparação e organização dos meios existentes para garantir a salvaguarda dos seus ocupantes em caso de ocorrência de uma situação perigosa, nomeadamente de incêndio.

O presente Plano de Emergência é elaborado na base dos riscos de incêndio e de pânico, uma vez que as ocorrências resultantes de outras situações perigosas, nomeadamente catástrofes naturais como terremoto e alerta de bomba têm consequências semelhantes; contudo, no que se refere ao risco de terremoto são apresentadas no presente Plano algumas disposições particulares.

5 PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO

Uma das condições essenciais para garantir a eficácia de um Plano de Emergência é a sua correta e perfeita atualização.

Para o efeito, afigura-se indispensável que sejam comunicadas previamente aos responsáveis pelo Plano de Emergência quaisquer alterações ao nível das condições físicas da edificação ou da organização dos meios humanos afetos à segurança; de entre as situações passíveis de exigir atualização do Plano salientam-se as seguintes:

- Alterações à compartimentação do edifício;
- Alteração significativa do contingente da população flutuante e/ou fixa;
- Modificações nas vias de acesso ao edifício;
- Alterações nas saídas e vias de evacuação;
- Instalação de novos equipamentos técnicos;
- Alterações na sinalização interna do Órgão ou Entidade;
- Alteração do número ou composição da equipe afeta à segurança;
- Organização do sistema de segurança.

Na ocorrência de alterações o Chefe da Brigada deverá proceder à atualização do Plano de Emergência, fazendo as mudanças necessárias.

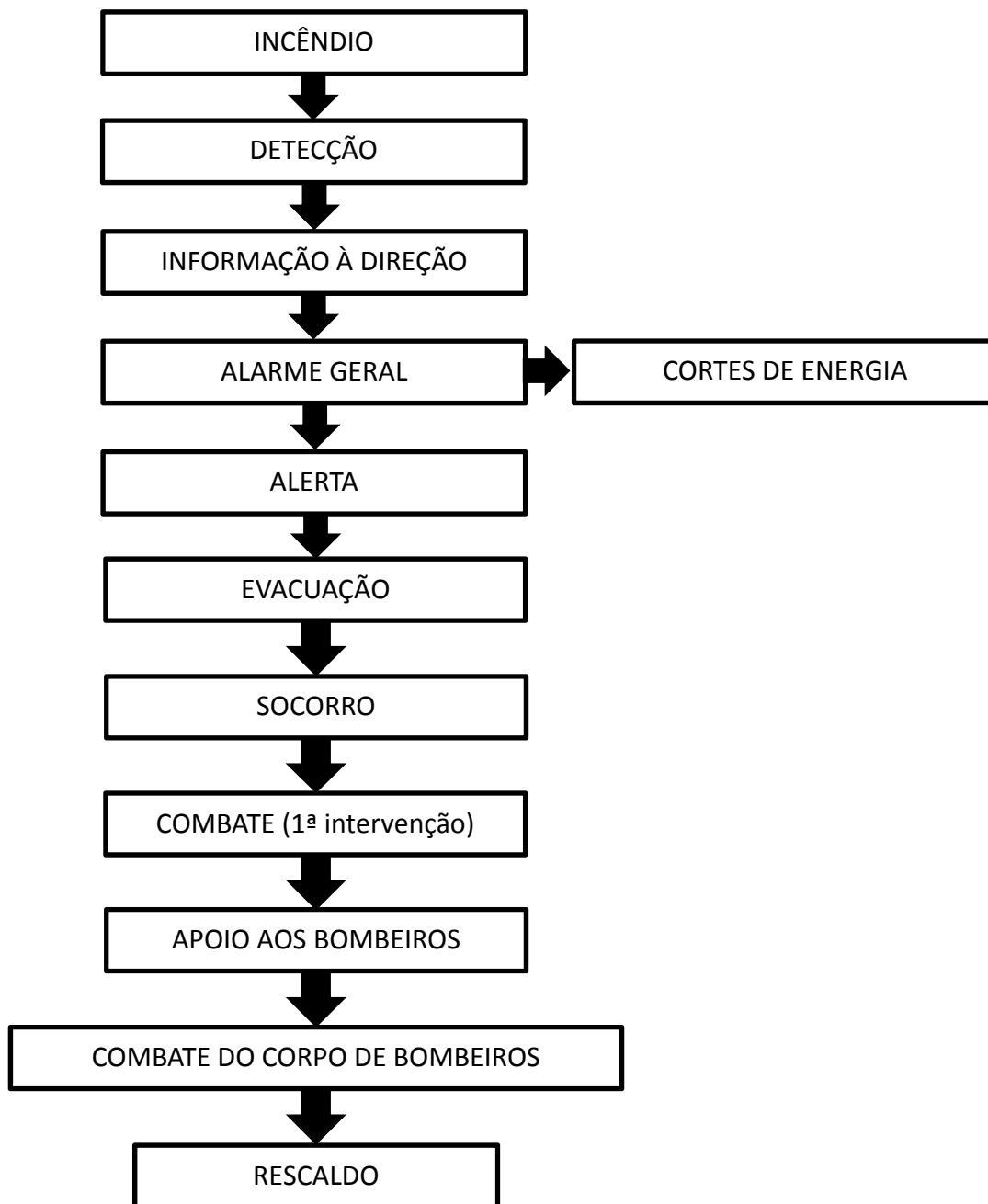
Todas as alterações efetuadas ao Plano de Emergência deverão ser comunicadas aos detentores de exemplares do mesmo.

6 INSTRUÇÕES AO PESSOAL COMBATENTE DO ÓRGÃO

Estas instruções dirigem-se especialmente aos brigadistas do estabelecimento, considerando-se que todos os seus elementos delas terão conhecimento e colaborará na sua aplicação. Em termos gerais são as seguintes:

- Soar o alarme ao perceber o sinistro;
- Socorrer as pessoas que se encontrem em perigo imediato;
- Dar o alarme à Direção do estabelecimento e aos outros servidores;
- Dar ou confirmar o alerta ao corpo de bombeiros;
- Iniciar o combate ao foco de incêndio com os meios de intervenção existentes;
- Evacuar o local, encaminhando os seus ocupantes para o exterior (ponto de encontro);
- Verificar a desocupação efetiva dos locais, fechando atrás de si todas as portas;
- Auxiliar os bombeiros nas operações de combate e rescaldo, procedendo à eventual desobstrução dos acessos e pontos de penetração e indicando a localização e extensão exata do sinistro.

7 ESQUEMA DO PLANO DE INTERVENÇÃO EM CASO DE INCÊNDIO



8 DESCRIÇÃO DA PLANTA

8.1 Planta

Escolar - prédio constituído de salas de aula, laboratórios, refeitório e gabinetes.

8.2 Característica da vizinhança

Localização urbana, em bairro comercial com alta densidade populacional, edificações com alturas e dimensões diversas.

8.3 Distância do Corpo de Bombeiros

8º CRB - Comando Regional de Bombeiros, 7,2 km - Av. Santos Ferreira, 965 - Mal. Rondon, previsão de tempo de deslocamento de 14 minutos.

8.4 Construção

Estrutura de alvenaria, concreto armado, cobertura do segundo pavimento com estrutura em madeira.

8.5 Dimensões

Área Construída de 2.610,00 m² composta por dois pavimentos e uma quadra esportiva.

8.6 Ocupação:

E-1 – Escolas em Geral

8.7 População:

Fixa: 0

Flutuante: 624 pessoas

8.8 Característica de funcionamento

Manhã e Tarde.

8.9 Riscos Existentes

Incêndio

8.10 Recursos Humanos

Brigada de incêndio.

8.11 Recursos materiais

- Extintores de incêndio (PQS - Pó Químico Seco);
- Sistema de hidrantes;
- Alarme de incêndio distribuído em vários pontos na escola;
- Iluminação de emergência distribuída em vários pontos na escola;

9 PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO

9.1 Alerta

Ao ser detectado um princípio de incêndio, o alarme de incêndio manual será acionado através da botoeira, bastando retirar a chave de segurança.

9.2 Análise da situação

O chefe da brigada se posicionará no ponto de encontro da brigada e analisará rapidamente o sinistro. Após identificação do local sinistrado o alarme deverá ser desligado, e o chefe da brigada comandará as ações de combate de incêndio.

9.3 Apoio externo

Um brigadista e/ou ajudante (a) deve acionar o Corpo de Bombeiros dando as seguintes informações:

- Nome e número do telefone utilizado;
- Endereço do Órgão ou Entidade;
- Pontos de referência;

- Característica do incêndio;
- Quantidade e estado das eventuais vítimas;
- Deverá um brigadista orientar o Corpo de Bombeiros em sua chegada (recalque).

9.4 Primeiros socorros

Os primeiros socorros serão prestados às eventuais vítimas conforme treinamento específico dado aos brigadistas.

9.5 Eliminar riscos

Se houver necessidade deve ser providenciado o corte da energia elétrica, que será executado pelo pessoal da manutenção, que deve estar à disposição do Chefe da Brigada.

9.6 Abandono de área

- Caso seja necessário abandonar a edificação, deve ser acionado novamente o alarme de incêndio para que se inicie o abandono da área.
- Os brigadistas se reunirão no ponto de encontro do pessoal. Neste momento o Chefe da Brigada já avaliou a situação e determinará o abandono geral ou não.
- Antes do abandono definitivo do Órgão ou Entidade os brigadistas devem verificar se não ficaram ocupantes retardatários e providenciar o fechamento de portas e janelas se possível.
- Cada pessoa portadora de deficiência, deve ser acompanhada por dois brigadistas ou voluntários, previamente designados pelo Chefe da Brigada.

9.7 Isolamento da área

A área sinistrada deve ser isolada fisicamente, de modo a garantir os trabalhos de emergência e evitar que pessoas não autorizadas adentrem ao local.

9.8 Confinamento do incêndio

O incêndio deve ser confinado de modo a evitar sua propagação e consequências.

9.9 Combate ao incêndio

O combate será feito pelos Brigadistas do Órgão ou Entidade que são treinados para este tipo de emergência. A Brigada deverá auxiliar o Corpo de Bombeiros quando estes chegarem no local.

9.10 Investigação

Após o controle total da emergência e a volta à normalidade, o Chefe da Brigada deve iniciar o processo de investigação e elaborar um relatório, por escrito, sobre o sinistro e as ações de controle, para as devidas providências.

9.11 Comunicação

Em caso de sinistro alguém deverá comunicar-se com:

Corpo de Bombeiros	193
SAMU	192
Polícia Militar	190
Hospital de Pronto Socorro de Canoas (HPSC)	(51) 3415-4500

10 INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA

10.1 Sismos

As principais causas de acidente durante um tremor de terra são:

- Desmoronamento total ou parcial de edifícios;
- Atuação humana precipitada devido ao pânico;
- Incêndios, agravados normalmente por falta de água e dificuldade nos acessos;
- Queda de móveis, candeeiros e outros objetos;
- Queda de cabos de energia elétrica;

Em caso de ocorrência de sismo, durante o mesmo o elemento da segurança do estabelecimento deverão proceder da seguinte forma:

- Dominar o pânico, manter a calma;

- Proteger-se no vão de uma porta interior, no canto de uma sala ou debaixo de uma escrivaninha ou mesa; estar a tento à eventual queda de objetos tais como candeeiros e móveis. Manter-se afastado das janelas e envidraçados;
- Não ligar aparelhos elétricos.

Após o sismo deverão iniciar as suas funções de segurança procedendo, de acordo com a gravidade do mesmo, nos seguintes termos:

- Antes de iniciar a deslocação pelo edifício proteger a cabeça e o rosto;
- Efetuar os cortes gerais de eletricidade e água;
- Inspeccionar as instalações fazendo o inventário de eventuais danos materiais e prejuízos;
- Se necessário promover a evacuação do edifício encaminhando os ocupantes para o exterior, em local afastado de edifícios ou muros – Plano de Evacuação;
- Verificar se há feridos e socorrê-los; se houver feridos graves não os remover a menos que corram perigos. Alertar o serviço de bombeiros / ambulâncias;
- Se existirem incêndios desencadear o Plano de Emergência;
- Limpar urgentemente os produtos inflamáveis que eventualmente se tenham derramado;
- De acordo com a gravidade da situação e as necessidades manifestadas, contactar a Direção do estabelecimento e a defesa Civil;
- Ligar um rádio e seguir as instruções da Defesa Civil e das outras autoridades.

10.2 Inundações

- Efetue o corte parcial da água na válvula de corte adequada; se necessário proceda ao corte geral da água da edificação;
- Proceda ao escoamento das águas, construindo, se necessário, barreiras por forma a encaminhar a água para o ralo de pavimento mais próximo ou para o exterior;
- Contate a Direção do estabelecimento, que por sua vez contactará o Corpo de Bombeiros e a Defesa Civil.

10.3 Fuga de gás

- Efetue o corte geral do gás na válvula de corte situada no exterior;
- **Não ligue** qualquer aparelho elétrico, ou sequer o interruptor da luz;
- Areje o local, abrindo as portas e janelas;
- Se necessário combata as chamas usando extintores de pó químico seco;
- **Nunca** use chamas para procurar a fuga.

10.4 Acidentes de Trabalho

Em caso de acidente de trabalho, e atendendo à sua gravidade, o sinistrado deverá ser transportado de imediato ao posto de socorros mais próximo;

Na ocorrência de acidente de trabalho mortal o local deve ser isolado e, para além da chamada dos serviços de socorro e da comunicação ao IML - Instituto Médico Legal e Polícia Militar para isolamento da área.

Em caso de acidente de trabalho:

- Mantenha a calma, não toque nem deixe tocar na vítima, não lhe dê nada a beber;
- Informe imediatamente ao chefe;
- Suprima imediatamente a causa do acidente;
- Chame os meios de socorro externos: Ambulância, Bombeiros etc;
- Mantenha a calma, não se esqueça de indicar corretamente aos serviços externos os seguintes elementos:
 - o Nome da entidade;
 - o Endereço;
 - o Nome da Vítima;
 - o Natureza do acidente;
 - o Estado da vítima;
- Em caso de acidente de trabalho de origem elétrica deverão ser seguidos os seguintes procedimentos especiais:

- o Corte imediatamente a corrente elétrica, desligando a ficha do aparelho ou o interruptor geral do quadro do piso;
- o No caso de não ser possível cortar a corrente ou for muito demorado fazê-lo separe a vítima das partes em tensão tomando as seguintes medidas;
- o Isole-se colocando-se sobre uma superfície de material não condutor e seco (plásticos, borracha, madeira, têxteis, etc.) e proteja as mãos com luvas de borracha, um saco de plástico, uma toalha ou peça de roupa ainda recorrendo a varas ou cabos de madeira, igualmente secos;
- o Em todos os casos, ao separar o sinistrado das partes em tensão deve fazê-lo de uma forma brusca, procurando não o agarrar firmemente;
- o Se a vítima não der sinais de vida, depois de desligar a corrente elétrica faça-lhe imediatamente a respiração artificial, de preferência pelo método boca-boca, e a massagem cardíaca externa. Contate outra pessoa, que por sua vez contactará os meios de socorro exteriores;

11 EVACUAÇÃO

- Ao ouvirem o sinal de alarme (toque de campainha muito prolongado), seguir as instruções do brigadista responsável pela evacuação da escola;
- Não te preocupes com materiais e objetos. Deixa-os sobre as mesas, sai e feche a porta;
- Siga os sinais de saída em silêncio. Não corra;
- Desça as escadas encostado na parede. Não volte atrás;
- Não pares na porta de saída. Esta deve estar livre;
- Dirija-se para o local que o brigadista te indicar, para se apurar que não falte ninguém.

12 EM CASO DE INCÊNDIO

- Mantenha-se sempre a calmo;

- Se o fogo é pequeno, trate de apagá-lo com o extintor adequado à classe de incêndio;
- Caso você não consiga dominar o fogo, feche a porta e solicite ajuda aos colaboradores. Avise rapidamente a direção da ocorrência do fogo;
- Se o fogo se prender às suas roupas, não corra. Jogue-se no chão a fim de apagar o fogo por abafamento;
- Se ouvir uma explosão, jogue-se no solo e proteja a nuca com os braços;
- Perante a fumaça, proteja a boca e o nariz com um pano. Caminhe a gachado. Junto ao solo onde há menos fumaça;
- Se a fumaça lhe impedir a fuga, anuncie sua presença e aguarde socorro.

13 EM CASO DE TERREMOTO

- Mantenha a calma;
- Mantenha-se afastado das janelas, espelhos, candeeiros ou móveis;
- Proteja-se no vão de uma porta interior, no canto de uma sala ou debaixo da escrivaninha ou mesa.

14 INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA

14.1 Cozinha e Refeitório

- **Não fume;**
- Mantenha a cozinha permanentemente **limpa** e arrumada;
- O **lixo** deve ser removido diariamente;
- Proceda semanalmente à limpeza do exaustor, das grelhas, da ventilação e dos filtros; não utilize nunca os equipamentos que têm previstos filtros sem que estes se encontrem colocados;
- Nunca utilize aerossóis perto das chamas;
- Promova rapidamente as reparações necessárias; essas reparações deverão ser executadas em definitivo e por técnicos habilitados;

- Todas as instalações e equipamentos técnicos deverão ser verificados pelo menos anualmente por técnicos habilitados;
- Em caso de **fuga de gás** proceda ao corte geral do gás na respectiva válvula e desligue os equipamentos de queima; não manobre equipamentos elétricos e promova o arejamento natural da cozinha;
- Em caso de incêndio promova rapidamente o corte de energia elétrica no quadro geral;
- Comunique imediatamente a ocorrência de qualquer sinistro a outros funcionários para que alertem os serviços de urgência; a eficiência do combate ao sinistro depende da rapidez do alarme;
- Não use nunca água para extinguir um incêndio sobre os fogões, aparelhos elétricos ou instalações elétricas mesmo se a corrente estiver cortada; utilize extintores de Pó Químico ou CO₂;
- Quando abandonar um local incendiado feche todas as portas de comunicação com o resto do edifício.

14.2 Direção, Secretarias, Supervisão e Arquivo

- Não fume;
- Mantenha este espaço permanentemente limpo e arrumado;
- As reparações necessárias deverão ser executadas rapidamente e por técnicos competentes; as instalações e equipamentos deverão ser verificados por esses técnicos no mínimo anualmente;
- Não utilize instalações elétricas provisórias;
- Em caso de incêndio proceda imediatamente os cortes de energia elétrica e de gás;
- Comunique rapidamente à Direção a ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme;
- Não use nunca água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver desligada; utilize extintores de CO₂ ou Pó Químico;
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

14.3 Quadros elétricos

- Estas instalações devem encontrar-se permanentemente limpas e asseguradas as suas condições de ventilação;
- As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos habilitados;
- As instalações técnicas devem ser verificadas por técnicos habilitados, no mínimo anualmente; solicite a presença do técnico responsável pela exploração das instalações elétricas quando necessário;
- Verifique periodicamente o bom estado de conservação e a localização dos equipamentos de segurança (lanternas, luvas, tapetes, vara de manobra, instruções de primeiros socorros, extintores, etc.);
- Em caso de incêndio o corte imediato da corrente elétrica se feito automaticamente ao soar o alarme;
- Não use nunca água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver cortada; utilize extintores de CO2 ou Pó Químico;
- Comunique rapidamente à Direção a ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme;
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

15 INSTRUÇÕES PARA OS AMBIENTES

Afixar nos ambientes ou Quadro Mural estas orientações

EVACUAÇÃO

- 1 Ao ouvir o sinal de alarme (toque de campainha muito prolongado), seguir as instruções do brigadista da sua seção;
- 2 Não se preocupe com os materiais ou objetos. Deixa-os sobre as mesas, saia e feche a porta;
- 3 Siga os sinais de saída em silêncio. Não corra;
- 4 Siga sem pânico. Não volte atrás;

5 Não pare na porta de saída. Esta deve estar livre;

6 Siga para o local que o Brigadista te indicar, para se apurar que não falte ninguém.

EM CASO DE INCÊNDIO

- Perante um incêndio mantenha sempre a calma e tenha bom senso em tudo em suas ações;
- Se o fogo é pequeno, trate de apagá-lo com os meios que tem ao seu alcance caso tenha sido treinado (a) para tal;
- Se não conseguir dominar o fogo, feche a porta e solicite ajuda aos colaboradores. Avise rapidamente a direção da brigada da ocorrência do fogo;
- Se o fogo se prender às suas roupas, não corra. Jogue-se no chão e role sobre si próprio.
- Se ouvir uma explosão, jogue-se no chão e proteja a nuca com os braços;
- Perante a fumaça, proteja a boca e o nariz com um pano. Caminhe agachado. Junto ao solo há local com menos fumaça;
- Se a fumaça te impedir a fuga, anuncie sua presença e aguarde socorro.

EM CASO DE SISMO

- Mantenha calma, não te precipite para as saídas;
- Mantenha-se afastado das janelas, espelhos ou móveis;
- Proteja-se no vão de uma porta interior, no canto de uma sala ou debaixo da carteira ou mesa.

CONTATOS TELEFÔNICOS - AUTORIDADES

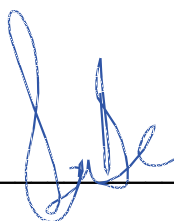
Corpo de Bombeiros	193
SAMU	192
Polícia Militar	190
Hospital de Pronto Socorro de Canoas (HPSC)	(51) 3415-4500

16 CONCLUSÃO

Nenhum sistema de Prevenção a Sinistros será eficaz se não houver o elemento humano preparado para operá-lo.

Esse elemento humano, para poder combater eficazmente um incêndio em seu princípio e proceder um plano de abandono, deverá estar perfeitamente treinado. É um erro pensar que, sem treinamento, alguém, por mais hábil que seja, por mais coragem que tenha, por maior valor que possua, seja capaz de atuar de maneira eficiente quando do surgimento do Sinistro.

Canoas, 14 de Agosto de 2018



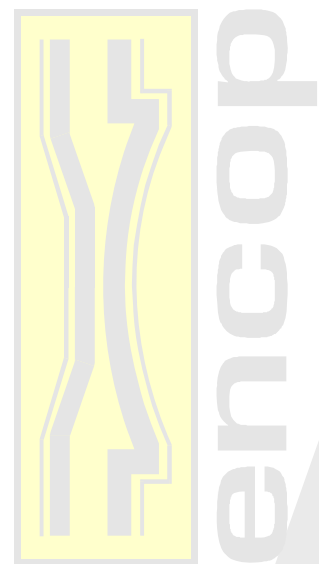
Responsável

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMA TÉCNICAS. NBR 15219 – Plano de Emergência Contra Incêndio – Requisitos.

**PLANO DE PREVENÇÃO E
PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO
EMEF GENERAL NETO**





1. APRESENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO

O presente relatório designado **EMEF GENERAL NETO**, é parte integrante do **PROJETO COMPLETO DA EMEF GENERAL NETO**, no município de Canoas - RS.

Este volume contém o memorial de cálculo e elementos gráficos do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios.

Os principais elementos e datas de referência do processo administrativo são:

Editais N°	97/2014
Concorrência	15/2014
Registro de Preços	18/2014
Nota de Empenho	2014002793
Data da Ordem de Início	20/11/2014

Fazem parte da equipe de trabalho deste projeto:

COORDENAÇÃO GERAL:

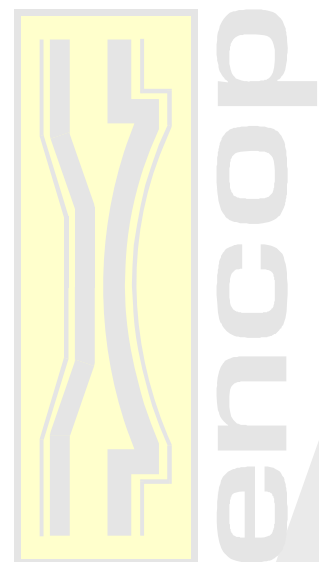
- Eng° Civil – Luciano Bezerra da Silva – CREA/RS 55.454

RESPONSÁVEL TÉCNICO

- Eng° Civil – Luciano Bezerra da Silva – CREA/RS 55.454

EQUIPE TÉCNICA

- Eng° Civil – Luciano Bezerra da Silva – CREA/RS 55.454
- Acad. de Engenharia Civil Leonardo Schumann Pereira



2. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
SEÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS - SPI
Fone: (51) 3428 5732

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – PPCI N.º 4496/1

Certificamos que o PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO da edificação/área de risco de incêndio:

Nome/Razão Social: E.M.E.F. GENERAL NETO

Nome Fantasia: E.M.E.F. GENERAL NETO

CNPJ: 88.577.416/0001-18

Ocupações: E1 - Escola em geral

Classificação quanto à carga de incêndio: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

Área: 2610.00 m²

Altura Ascendente: 0.00 m Altura Descendente: 3.50 m

Endereço: R. José Danilo Menezes, 150

Bairro: Olaria

Cidade: CANOAS

Foi analisado e aprovado em conformidade com a legislação, RTCBMRS e normas técnicas vigentes.

CANOAS, 14 de março de 2018

Bruno Aires Santarem - Sd QPM2
Analista

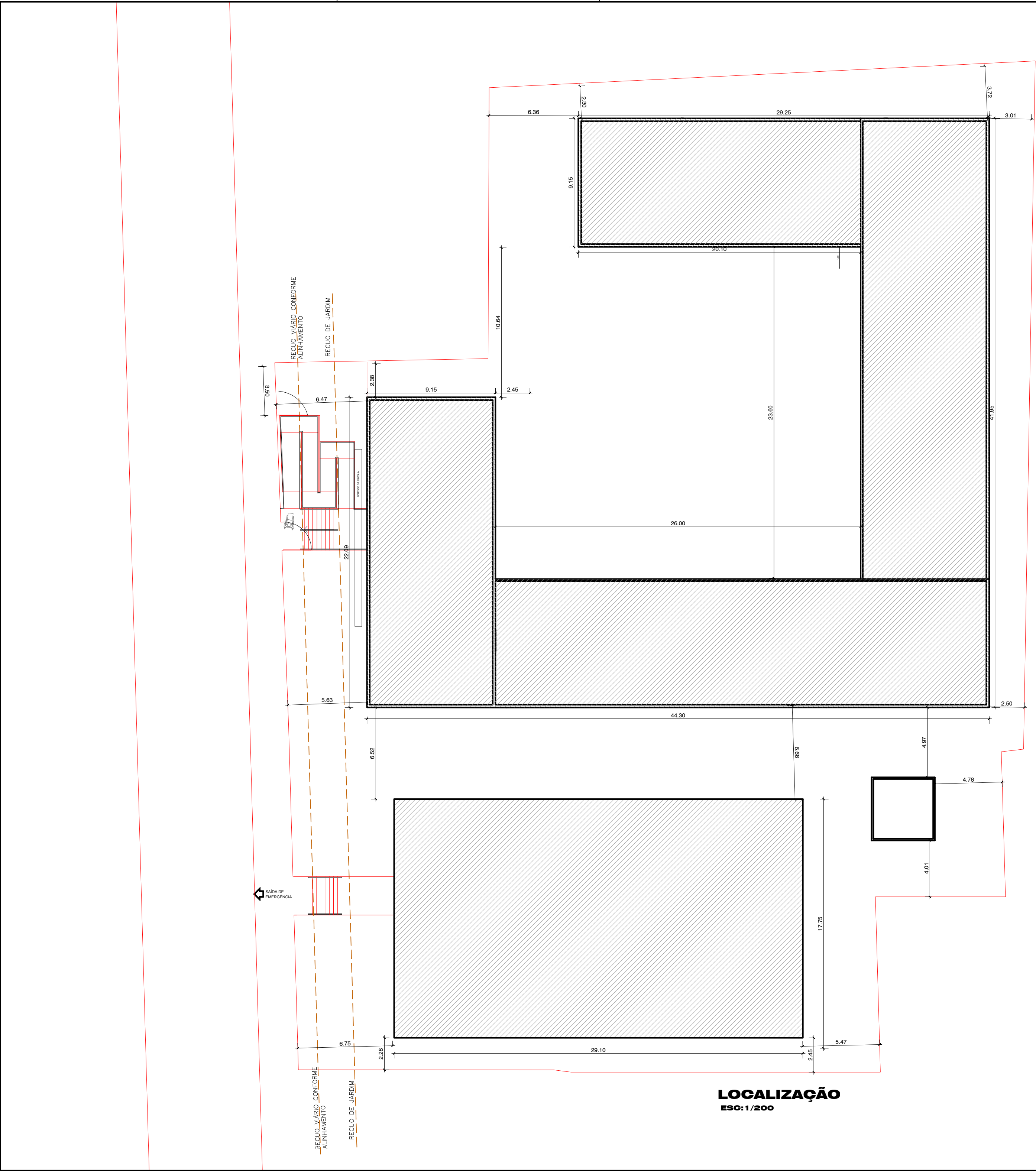


MARIO JORGE REMEDI TEIXEIRA
Cap. QOEM – Ch. da DSCI do 8º BBM

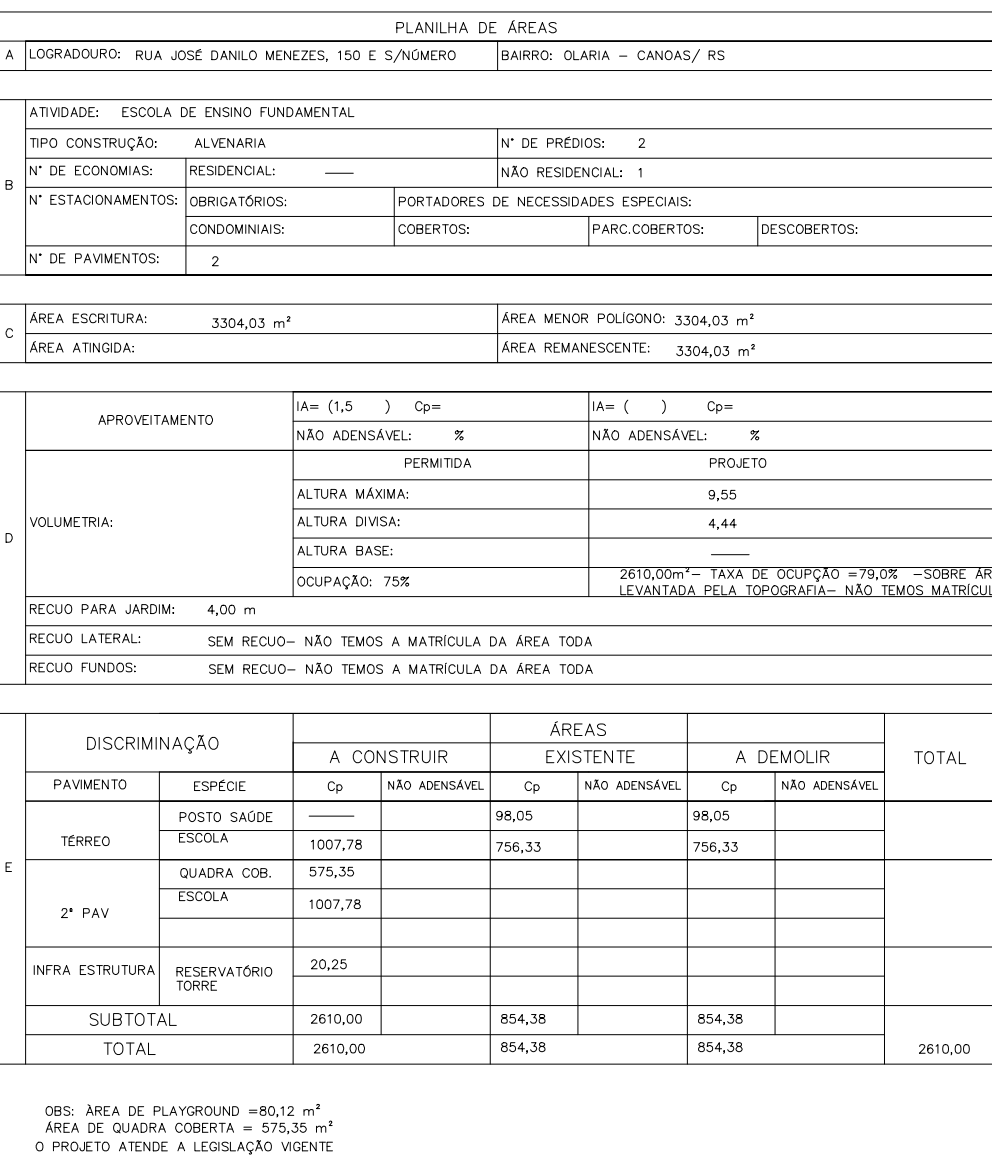
OBSERVAÇÃO: Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção do habite-se ou funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos e privados.

"O Incêndio ocorre onde a prevenção falha."

2. ELEMENTOS GRÁFICOS



01	Correções solicitadas pelos bombeiros em 06/02/2018.	Leonardo	05/03/2018
00	Emissão Inicial	Leonardo	14/12/2017
REVISÃO	OBSERVAÇÕES	DESENHO	DATA
Prefeitura de canoas PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA Rua Getúlio Vargas, 5001 - Canoas - RS			
encop Av. Cel Aparício Borges, 965 - Porto Alegre - RS (51) 3028-4799 encop@encop.com OBRA EMEF GENERAL NETO ENDEREÇO Rua José Danilo Menezes, 150 ETAPA PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO CONTEÚDO SITUAÇÃO/LOCALIZAÇÃO PROJETO PRANCHA			
RESPONSÁVEL TÉCNICO		Eng. Civil Luciano Bazzani CREA RS 55.454-D	01/05
PROPRIETÁRIO		Prefeitura de Canoas	
DATA	05/03/2018	ÁREA	2,610,00m2
		ESCALA	INDICADA



01	Cópia das assinaturas por nomeleiro em 06/03/2018		Leonardo	05/03/2018
02	Emissão Inicial		Leonardo	14/12/2017
03	OBSERVAÇÕES		DESENHO	DATA
04				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Rua Getúlio Vargas, 5001 - Canoas - RS



Av. Cel Aparício Borges, 965 - Porto Alegre - RS
 (51) 3028-4789
 encop@encop.com

OBRA

EMEF GENERAL NETO

ENDEREÇO

Rua José Danilo Menezes, 150

ETAPA

PROJETO ARQUITETÔNICO

CONTEÚDO

IMPLANTAÇÃO

PROJETO

PRANCHA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. CIVIL Luciano  CREIA RS 58.454-0

02/05

PROPRIETÁRIO

Prefeitura de Canoas

DATA

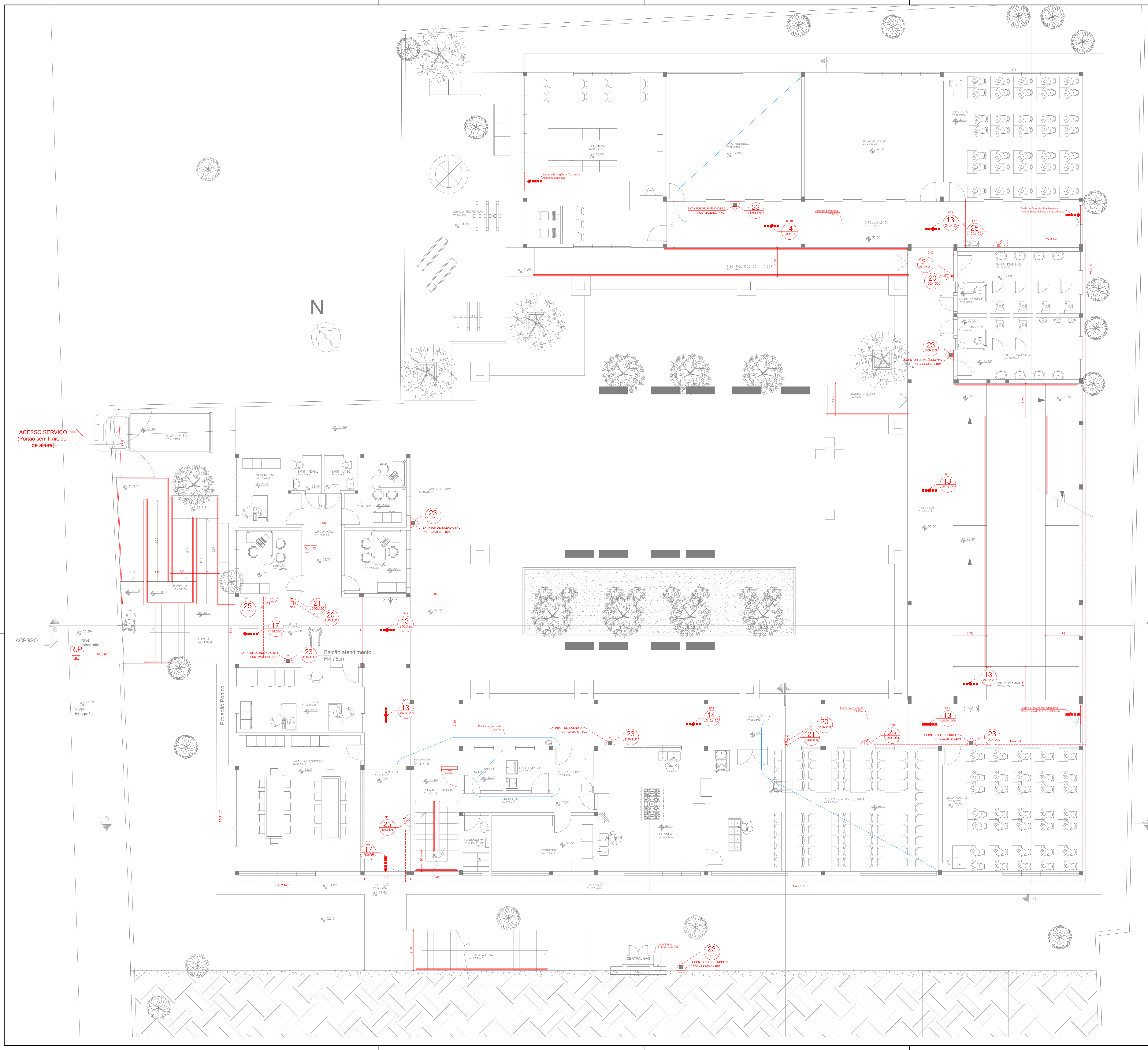
05/03/2018

ÁREA

2,615,00m²

ESCALA

1/100



NOTAS - EXTINTORES DE INCENDIO

1 - QUANTO A INSTALACAO DOS EXTINTORES, OBSERVAR:

a) A POSICAO DA ALÇA DE MANUSEIO NAO DEVE EXCEDER A 1,50m DO PISO ACABADO.

b) O APARELHO DEVE SER INSTALADO NA POSICAO MAIS FAVORAVEL PARA O ACESSO EM TODAS AS DIRECOES.

c) PARA SINALIZACAO DE PAREDES, RECOMENDA-SE A UTILIZACAO DE PLACAS INDICADORAS DOS EXTINTORES SITUADAS ACIMA, DE ACORDO COM A NBR 13.424, CONFORME DETALHE.

d) CONFORME NBR 12693/2010 E 9050/2004.

e) NAS AREAS FORA DOS EXTINTORES, JUNTOS AOS PLACAS, DEVE SER INSTALADO PISO PODETIL DE ALERTA NA COR AMARELA CONFORME NBR 13020.

f) O PISO PODETIL DEVE SER INSTALADO EM TODAS AS SAIDAS DE EMERGENCIA, A FIM DE EVITAR QUE SEJA ACESSEDOR A ESTA AREA DEVE TER, NO MINIMO, 1,00 m x 1,00 m.

NOTAS - SISTEMA DE ALARME NBR 17240

a) OS ACIONADORES MANUAIS SERAO INSTALADOS A UMA ALTURA ENTRE 0,90m E 1,35m, EM RELACAO AO PISO ACABADO, CONFORME ITEM 5.2.2 NBR 17240/2010.

b) OS AVISADORES SONOROS SERAO COTADOS ENTRE 2,20m E 3,50m DO PISO ACABADO, DE FORMA QUE SEJAM AUDIVEL EM TODA A EDIFICACAO.

c) ADEQUADA A COMUNICACAO VERBAL, CONFORME ITEM 5.6.3 NBR 17240/2010.

d) OS AVISADORES SERAO COTADOS DE FORMA QUE SEJAM AUDIVEL EM TODA A EDIFICACAO.

e) A CENTRAL DE ALARME DEVERA SER INSTALADA A UMA ALTURA ENTRE 1,40m E 1,60m.

NOTAS - SAIDAS DE EMERGENCIA

1 - QUANTO AS SAIDAS DE EMERGENCIA ALTERNATIVAS, OBSERVAR:

a) JANELAS CONSIDERADAS COMO SAIDA DE EMERGENCIA ALTERNATIVA PARA EFETO DA DISTANCIA MAXIMA A SER PERCORRIDA, ESTAS ABERTURAS DEVERAO PERMANECER ABERTAS E DESOBSTRUÍDAS DURANTE O HORARIO DE FUNCIONAMENTO DA EDIFICACAO E ENQUANTO HOUVER A PERMANENCIA DE PESSOAS EM SEU INTERIO.

LEGENDA PPO

POS A-B-C
EXTINTOR PÓ QUÍMICO – 6 KG

RESERVATÓRIO DE INCENDIO

HIJANTE DE PAREDE NO INTERIO DO ABRIGO

LUMINARIA DE EMERGENCIA

ROTA DE FUGA – DIRECCAO A SEGUIR

ROTA DE FUGA – SADA FINAL

REDE DE INCENDIO

ACIONADOR MANUAL DO ALARME DE INCENDIO

AVISADOR SONORO ELETRONICO

CENTRAL DE ALARME

BATERIA DE ACUMULADORES PARA O SISTEMA DE ALARME

DETALHE SINALIZACAO DE SEGURANCIA CONTRA INCENDIO E PANICO-FORMAS, DIMENSÕES E CORES CONFORME NBR 13.424

SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	ALTURA	DESENHO
13	INDICACAO DO SENTIDO DA SAIDA DE EMERGENCIA ESQUERDA OU DIREITA	SÍMBOLO RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	2,10 m	
14	INDICACAO DE UMA SAIDA DE EMERGENCIA A SER PERCORRIDA EM CASO DE PORTA	SÍMBOLO RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	2,10 m	
16	ESCALADA DE EMERGENCIA	SÍMBOLO RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	2,10 m	
17	SAIDA DE EMERGENCIA	SÍMBOLO QUADRADO FUNDO VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	2,10 m	SAIDA
20	INDICACAO DO LOCAL DE INSTALACAO DO ALARME DE INCENDIO	SÍMBOLO QUADRADO FUNDO VERMELHO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (VER DETALHE)	2,30 m	
21	ACIONADOR MANUAL DE ALARME	SÍMBOLO QUADRADO FUNDO VERMELHO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (VER DETALHE)	1,60 m	
23	EXTINTOR DE INCENDIO	SÍMBOLO QUADRADO FUNDO VERMELHO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (VER DETALHE)	1,80 m	
25	INDICACAO DO LOCAL DE ABRIGO DE MANUSEIO COM HIJANTE NO SEU INTERIO	FUNDO VERMELHO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (VER DETALHE)	1,80 m	

NÚMEROS DE ORDEM

ALARME DE INCENDIO		SINALIZACAO DE ORIENTACAO E SALVAMENTO	
#	DESCRICAO	#	DESCRICAO
01	SISTEMA ACIONADOR/AVISADOR TERREIRO – CIRCULACAO 03	01	SAIDA DE EMERGENCIA TERREIRO – CIRCULACAO 04
02	SISTEMA ACIONADOR/AVISADOR TERREIRO – CIRCULACAO 02	02	SAIDA DE EMERGENCIA TERREIRO – CIRCULACAO 04
03	SISTEMA ACIONADOR/AVISADOR TERREIRO – CIRCULACAO 02	03	SAIDA DE EMERGENCIA TERREIRO – CIRCULACAO 04
04	SISTEMA ACIONADOR/AVISADOR SEGUNDO PAVIMENTO – CIRCULACAO 08	04	SAIDA DE EMERGENCIA TERREIRO – CIRCULACAO 04
05	SISTEMA ACIONADOR/AVISADOR SEGUNDO PAVIMENTO – CIRCULACAO 03	05	SAIDA DE EMERGENCIA TERREIRO – CIRCULACAO 03
06	SISTEMA ACIONADOR/AVISADOR SEGUNDO PAVIMENTO – CIRCULACAO 02	06	SAIDA DE EMERGENCIA TERREIRO – CIRCULACAO 02
07	SISTEMA ACIONADOR/AVISADOR QUADRA	07	SAIDA DE EMERGENCIA QUADRA
08	SAIDA DE EMERGENCIA TERREIRO – CIRCULACAO 02	08	SAIDA DE EMERGENCIA TERREIRO – CIRCULACAO 02
09	SAIDA DE EMERGENCIA TERREIRO – CIRCULACAO 01	09	SAIDA DE EMERGENCIA TERREIRO – CIRCULACAO 01
10	SAIDA DE EMERGENCIA TERREIRO – CIRCULACAO 01	10	SAIDA DE EMERGENCIA TERREIRO – CIRCULACAO 01
11	SAIDA DE EMERGENCIA TERREIRO – CIRCULACAO 08	11	SAIDA DE EMERGENCIA SEGUNDO PAVIMENTO – CIRCULACAO 08
12	SAIDA DE EMERGENCIA SEGUNDO PAVIMENTO – CIRCULACAO 07	12	SAIDA DE EMERGENCIA SEGUNDO PAVIMENTO – CIRCULACAO 07
13	SAIDA DE EMERGENCIA SEGUNDO PAVIMENTO – CIRCULACAO 07	13	SAIDA DE EMERGENCIA SEGUNDO PAVIMENTO – CIRCULACAO 07
14	SAIDA DE EMERGENCIA SEGUNDO PAVIMENTO – CIRCULACAO 03	14	SAIDA DE EMERGENCIA SEGUNDO PAVIMENTO – CIRCULACAO 03
15	SAIDA DE EMERGENCIA SEGUNDO PAVIMENTO – CIRCULACAO 03	15	SAIDA DE EMERGENCIA SEGUNDO PAVIMENTO – CIRCULACAO 03
16	SAIDA DE EMERGENCIA SEGUNDO PAVIMENTO – CIRCULACAO 02	16	SAIDA DE EMERGENCIA SEGUNDO PAVIMENTO – CIRCULACAO 02
17	SAIDA DE EMERGENCIA SEGUNDO PAVIMENTO – CIRCULACAO 08	17	SAIDA DE EMERGENCIA SEGUNDO PAVIMENTO – CIRCULACAO 08
18	SAIDA DE EMERGENCIA QUADRA	18	SAIDA DE EMERGENCIA QUADRA
19	SAIDA DE EMERGENCIA SEGUNDO PAVIMENTO – CIRCULACAO 07	19	SAIDA DE EMERGENCIA SEGUNDO PAVIMENTO – CIRCULACAO 07
20	ESCALADA DE EMERGENCIA	20	ESCALADA DE EMERGENCIA
21	ESCALADA DE EMERGENCIA	21	ESCALADA DE EMERGENCIA
22	SAIDA DE EMERGENCIA SEGUNDO PAVIMENTO – CIRCULACAO 08	22	SAIDA DE EMERGENCIA SEGUNDO PAVIMENTO – CIRCULACAO 08

EXTINTORES DE INCENDIO

#	ASSENTE	CAPACIDADE	LOCALIZACAO
01	POS ABC	2420BC	TERREIRO – CIRCULACAO 03
02	POS ABC	2420BC	TERREIRO – CIRCULACAO 02
03	POS ABC	2420BC	TERREIRO – CIRCULACAO 02
04	POS ABC	2420BC	TERREIRO – CIRCULACAO 03
05	POS ABC	2420BC	TERREIRO – CIRCULACAO 02
06	POS ABC	2420BC	TERREIRO – CIRCULACAO 02
07	POS ABC	2420BC	SEGUNDO PAVIMENTO – CIRCULACAO 08
08	POS ABC	2420BC	SEGUNDO PAVIMENTO – CIRCULACAO 07
09	POS ABC	2420BC	SEGUNDO PAVIMENTO – CIRCULACAO 07
10	POS ABC	2420BC	QUADRA
11	POS ABC	2420BC	QUADRA
12	POS ABC	2420BC	QUADRA
13	POS ABC	2420BC	CENTRAL SUP

HIJANTES

#	DESCRICAO	LOCALIZACAO
01	ABRIGO MANGUEIRA/HIJANTE	TERREIRO – CIRCULACAO 04
02	ABRIGO MANGUEIRA/HIJANTE	TERREIRO – CIRCULACAO 04
03	ABRIGO MANGUEIRA/HIJANTE	TERREIRO – CIRCULACAO 03
04	ABRIGO MANGUEIRA/HIJANTE	TERREIRO – CIRCULACAO 01
05	ABRIGO MANGUEIRA/HIJANTE	SEGUNDO PAVIMENTO – CIRCULACAO 08
06	ABRIGO MANGUEIRA/HIJANTE	SEGUNDO PAVIMENTO – CIRCULACAO 07
07	ABRIGO MANGUEIRA/HIJANTE	SEGUNDO PAVIMENTO – CIRCULACAO 07
08	ABRIGO MANGUEIRA/HIJANTE	QUADRA

REVISAO

REVISAO	DESCRIÇÃO	DATA
01	Correção solicitada pelo cliente em 09/03/2018.	09/03/2018
02	Emenda visual	14/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Rua Getúlio Vargas, 5001 - Canoas - RS

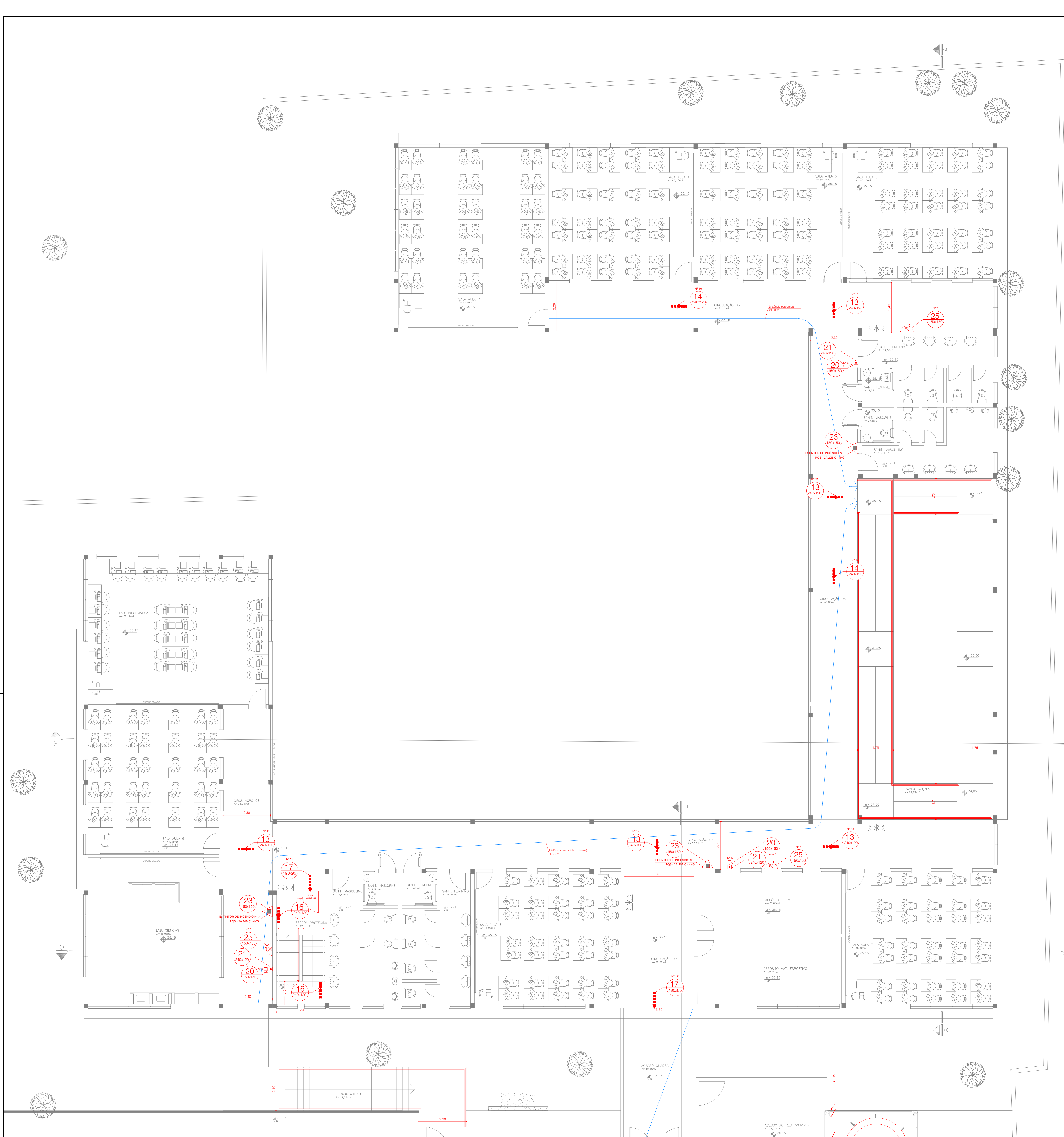
encop
Av. Cel. Aparício Borges, 965 - Porto Alegre - RS
(51) 3028-4799
encop@encop.com

EMEF GENERAL NETO
Rua José Danilo Menezes, 150

PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
PLANTA BAIXA LAYOUT- TERREIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. CIVIL Luciano CREA-RS 55.454-D
PRÓPRIETÁRIO: Prefeitura de Canoas

DATA: 09/03/2018
ÁREA: 2,610,00m²
ESCALA: 1/75



NOTAS - EXTINTORES DE INCÊNDIO

1 - QUANTO À INSTALAÇÃO DOS EXTINTORES OBSERVAR:

a) A POSIÇÃO DA ALÇA DE MANUSEIO NÃO DEVE EXCEDER A 1,60m DO PISO ACABADO.

b) AFASTAMENTO MÍNIMO DO PISO SERÁ 150mm PARA OS EXTINTORES PORTÁTEIS.

c) PARA SINALIZAÇÃO DE PAREDES, RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DE PLACAS INDICADORAS DOS EXTINTORES SITUADAS ACIMA, DE ACORDO COM A NBR 13.434, CONFORME DETALHE.

LEGENDA PPCL

- POS A-B-C
- EXTINTOR PÓ QUÍMICO - 6 KG
- RESERVATÓRIO DE INCÊNDIO
- HIDRANTE DE PAREDE NO INTERIOR DO ABRIGO
- LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA
- ROTA DE FUGA - DIREÇÃO A SEGUIR
- ROTA DE FUGA - SADA FINAL
- REDE DE INCÊNDIO
- ACIONADOR MANUAL DO ALARME DE INCÊNDIO
- AVISADOR SONORO ELETRÔNICO
- CENTRAL DE ALARME
- BATERIA DE ACUMULADORES PARA O SISTEMA DE ALARME

PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE

COR: AMARELA (PANTONE 108C)

FUNDO

COR: VERMELHA (PANTONE 485C)

CONFORME NBR 12883/2010 E 9050/2004:

NAS ÁREAS SOB OS EXTINTORES, JUNTOS AOS PLÁTOS, DEVE SER INSTALADO PISO PISOALTA DE ALUMINUM NA COR AMARELA CONFORME NBR 9050 E PINTADO QUADRADO VERMELHO (PANTONE 485C) COM TINTA EPOXI, 100x100x2mm, COM O LADO DE FRENTE PARA O ACESSO ÀS ÁREAS SOB OS EXTINTORES. ESTA ÁREA DEVE TER, NO MÍNIMO, 1,20m x 1,20m.

DETALHE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

1 - PISO

2 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

3 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

4 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

5 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

6 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

7 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

8 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

9 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

10 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

11 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

12 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

13 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

14 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

15 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

16 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

17 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

18 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

19 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

20 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

21 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

22 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

23 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

24 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

25 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA

NOTAS - SISTEMA DE ALARME NBR 17240

a) OS ACIONADORES MANUAIS DEVEM SER INSTALADOS A UMA ALTURA ENTRE 0,90m E 1,35m, EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO, CONFORME ITEM 5.5.2 NBR 17240/2010.

b) OS AVISADORES SONOROS DEVEM SER INSTALADOS ENTRE 2,20m E 3,00m DO PISO ACABADO, DE FORMA QUE SEJAM AUDÍVEIS EM TODA A EDIFICAÇÃO E NÃO INTERFERAM NA COMUNICAÇÃO VERBAL, CONFORME ITEM 5.6.1 NBR 17240/2010.

c) OS AVISADORES SONOROS DEVEM SER INSTALADOS EM LOCALIZADAÇÃO QUE NÃO IMPEDIRÁ A ATIVIDADE DE TRABALHO DO EQUIPAMENTO.

d) A CENTRAL DE ALARME DEVE SER INSTALADA A UMA ALTURA ENTRE 1,40m E 1,60m.

NOTAS - SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

1 - QUANTO ÀS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA ALTERNATIVAS, OBSERVAR:

a) JANELAS CONSIDERADAS COMO SAÍDAS DE EMERGÊNCIA ALTERNATIVAS PARA EFETO DA DISTÂNCIA MÁXIMA A SER PERCORRIDA. ESTAS ABERTURAS DEVERÃO PERMANECER ABERTAS E DESOBSTRUÍDAS DURANTE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EDIFICAÇÃO E ENQUANTO HOUVER A PERMANÊNCIA DE PESSOAS EM SEU INTERIOR.

DETALHE CAIXA DE EXTINTOR

1 - PISO

2 - CAIXA DE EXTINTOR

3 - CAIXA DE EXTINTOR

4 - CAIXA DE EXTINTOR

5 - CAIXA DE EXTINTOR

6 - CAIXA DE EXTINTOR

7 - CAIXA DE EXTINTOR

8 - CAIXA DE EXTINTOR

9 - CAIXA DE EXTINTOR

10 - CAIXA DE EXTINTOR

11 - CAIXA DE EXTINTOR

12 - CAIXA DE EXTINTOR

13 - CAIXA DE EXTINTOR

14 - CAIXA DE EXTINTOR

15 - CAIXA DE EXTINTOR

16 - CAIXA DE EXTINTOR

17 - CAIXA DE EXTINTOR

18 - CAIXA DE EXTINTOR

19 - CAIXA DE EXTINTOR

20 - CAIXA DE EXTINTOR

21 - CAIXA DE EXTINTOR

22 - CAIXA DE EXTINTOR

23 - CAIXA DE EXTINTOR

24 - CAIXA DE EXTINTOR

25 - CAIXA DE EXTINTOR

DETALHE SIRENE E ACIONADOR MANUAL

1 - SIRENE

2 - ACIONADOR MANUAL

3 - SIRENE

4 - ACIONADOR MANUAL

5 - SIRENE

6 - ACIONADOR MANUAL

7 - SIRENE

8 - ACIONADOR MANUAL

9 - SIRENE

10 - ACIONADOR MANUAL

11 - SIRENE

12 - ACIONADOR MANUAL

13 - SIRENE

14 - ACIONADOR MANUAL

15 - SIRENE

16 - ACIONADOR MANUAL

17 - SIRENE

18 - ACIONADOR MANUAL

19 - SIRENE

20 - ACIONADOR MANUAL

21 - SIRENE

22 - ACIONADOR MANUAL

23 - SIRENE

24 - ACIONADOR MANUAL

25 - SIRENE

SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	ALTURA (DO PISO ACABADO À BASE)	DESENHO
13 (240x120)	INDICAÇÃO DO SENTIDO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA ESQUERDA OU DIREITA	SÍMBOLO RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	2,10 m	
14 (240x120)	INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, A SER FIXADA EM CIMA DA PORTA	SÍMBOLO RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	2,10 m	
16 (240x120)	ESCALADA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	2,10 m	
17 (190x95)	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	SÍMBOLO RETANGULAR FUNDO VERDE PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE	2,10 m	SAÍDA
20 (150x150)	INDICAÇÃO DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO ALARME DE INCÊNDIO	SÍMBOLO QUADRADO FUNDO VERMELHO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (VER DETALHE)	2,30 m	
21 (240x120)	ACIONADOR MANUAL DE ALARME	SÍMBOLO QUADRADO FUNDO VERMELHO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (VER DETALHE)	1,60 m	
23 (150x150)	EXTINTOR DE INCÊNDIO	SÍMBOLO QUADRADO FUNDO VERMELHO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (VER DETALHE)	1,80 m	
25 (150x150)	INDICAÇÃO DO LOCAL DE ABRIGO DE MANGUEIRA COM HERRANTE NO SEU INTERIOR	SÍMBOLO QUADRADO FUNDO VERMELHO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (VER DETALHE)	1,80 m	

NÚMEROS DE ORDEM			
ALARME DE INCÊNDIO		SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO	
#	DESCRIÇÃO	#	DESCRIÇÃO
01	SISTEMA ACIONADOR/AVISADOR TERREO - CIRCULAÇÃO 03	01	SADA DE EMERGÊNCIA TERREO - CIRCULAÇÃO 04
02	SISTEMA ACIONADOR/AVISADOR TERREO - CIRCULAÇÃO 02	02	SADA DE EMERGÊNCIA TERREO - CIRCULAÇÃO 04
03	SISTEMA ACIONADOR/AVISADOR TERREO - CIRCULAÇÃO 02	03	SADA DE EMERGÊNCIA TERREO - CIRCULAÇÃO 04
04	SISTEMA ACIONADOR/AVISADOR SEGUNDO PAVIMENTO - CIRCULAÇÃO 08	04	SADA DE EMERGÊNCIA TERREO - CIRCULAÇÃO 04
05	SISTEMA ACIONADOR/AVISADOR SEGUNDO PAVIMENTO - CIRCULAÇÃO 07	05	SADA DE EMERGÊNCIA TERREO - CIRCULAÇÃO 04
06	SISTEMA ACIONADOR/AVISADOR SEGUNDO PAVIMENTO - CIRCULAÇÃO 06	06	SADA DE EMERGÊNCIA TERREO - CIRCULAÇÃO 02
07	SISTEMA ACIONADOR/AVISADOR QUADRA	07	SADA DE EMERGÊNCIA TERREO - CIRCULAÇÃO 02
08	SADA DE EMERGÊNCIA TERREO - CIRCULAÇÃO 01	08	SADA DE EMERGÊNCIA TERREO - CIRCULAÇÃO 02
09	SADA DE EMERGÊNCIA TERREO - CIRCULAÇÃO 01	09	SADA DE EMERGÊNCIA TERREO - CIRCULAÇÃO 01
10	SADA DE EMERGÊNCIA TERREO - CIRCULAÇÃO 01	10	SADA DE EMERGÊNCIA TERREO - CIRCULAÇÃO 01
11	SADA DE EMERGÊNCIA SEGUNDO PAVIMENTO - CIRCULAÇÃO 08	11	SADA DE EMERGÊNCIA SEGUNDO PAVIMENTO - CIRCULAÇÃO 07
12	SADA DE EMERGÊNCIA SEGUNDO PAVIMENTO - CIRCULAÇÃO 07	12	SADA DE EMERGÊNCIA SEGUNDO PAVIMENTO - CIRCULAÇÃO 07
13	SADA DE EMERGÊNCIA SEGUNDO PAVIMENTO - CIRCULAÇÃO 07	13	SADA DE EMERGÊNCIA SEGUNDO PAVIMENTO - CIRCULAÇÃO 07
14	SADA DE EMERGÊNCIA SEGUNDO PAVIMENTO - CIRCULAÇÃO 08	14	SADA DE EMERGÊNCIA SEGUNDO PAVIMENTO - CIRCULAÇÃO 08
15	SADA DE EMERGÊNCIA SEGUNDO PAVIMENTO - CIRCULAÇÃO 08	15	SADA DE EMERGÊNCIA SEGUNDO PAVIMENTO - CIRCULAÇÃO 08
16	SADA DE EMERGÊNCIA SEGUNDO PAVIMENTO - CIRCULAÇÃO 08	16	SADA DE EMERGÊNCIA SEGUNDO PAVIMENTO - CIRCULAÇÃO 08
17	SADA DE EMERGÊNCIA SEGUNDO PAVIMENTO - CIRCULAÇÃO 08	17	SADA DE EMERGÊNCIA SEGUNDO PAVIMENTO - CIRCULAÇÃO 08
18	SADA DE EMERGÊNCIA SEGUNDO PAVIMENTO - CIRCULAÇÃO 08	18	SADA DE EMERGÊNCIA SEGUNDO PAVIMENTO - CIRCULAÇÃO 08
19	SADA DE EMERGÊNCIA SEGUNDO PAVIMENTO - CIRCULAÇÃO 08	19	SADA DE EMERGÊNCIA SEGUNDO PAVIMENTO - CIRCULAÇÃO 08
20	SADA DE EMERGÊNCIA SEGUNDO PAVIMENTO - CIRCULAÇÃO 08	20	SADA DE EMERGÊNCIA SEGUNDO PAVIMENTO - CIRCULAÇÃO 08
21	SADA DE EMERGÊNCIA SEGUNDO PAVIMENTO - CIRCULAÇÃO 08	21	SADA DE EMERGÊNCIA SEGUNDO PAVIMENTO - CIRCULAÇÃO 08
22	SADA DE EMERGÊNCIA SEGUNDO PAVIMENTO - CIRCULAÇÃO 08	22	SADA DE EMERGÊNCIA SEGUNDO PAVIMENTO - CIRCULAÇÃO 08

#	AGENTE	CAPACIDADE	LOCALIZAÇÃO
01	POS ABC	2A,20B,C	TERREO - CIRCULAÇÃO 03
02	POS ABC	2A,20B,C	TERREO - CIRCULAÇÃO 02
03	POS ABC	2A,20B,C	TERREO - CIRCULAÇÃO 02
04	POS ABC	2A,20B,C	TERREO - CIRCULAÇÃO 02
05	POS ABC	2A,20B,C	TERREO - CIRCULAÇÃO 02
06	POS ABC	2A,20B,C	TERREO - CIRCULAÇÃO 02
07	POS ABC	2A,20B,C	TERREO - CIRCULAÇÃO 02
08	POS ABC	2A,20B,C	TERREO - CIRCULAÇÃO 02
09	POS ABC	2A,20B,C	TERREO - CIRCULAÇÃO 02
10	POS ABC	2A,20B,C	TERREO - CIRCULAÇÃO 02
11	POS ABC	2A,20B,C	TERREO - CIRCULAÇÃO 02
12	POS ABC	2A,20B,C	TERREO - CIRCULAÇÃO 02
13	POS ABC	2A,20B,C	TERREO - CIRCULAÇÃO 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Rua Getúlio Vargas, 5001 - Canoas - RS

encop

Av. Cel. Aparício Borges, 965 - Porto Alegre - RS

(51) 3028-4799

encop@encop.com

OBRA

EMEF GENERAL NETO

Rua José Danilo Menezes, 150

ETAPA

PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

CONTEÚDO

PLANTA BAIXA LAYOUT-SEGUNDO PAVIMENTO

PROJETO

PRANCHA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Civil Luciano Borges, CREA RS 55.454-D

PROPRIETÁRIO

Prefeitura de Canoas

DATA

05/03/2018

ÁREA

2.610,00m²

ESCALA

1/75

04/05

4. MEMORIAL DE CÁLCULO

ANEXO B

Pág: _____

Rubricas: _____

Resp. Téc. _____

CBMRS: _____

Ao Sr. Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul

Encaminho a V.S.^a, o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI para:

☐ ANÁLISE

☐ REANÁLISE

PPCI N.º _____

MEMORIAL DESCRITIVO DE ANÁLISE PARA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - MDASCI

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Logradouro:

Nº:

Complemento:

Bairro:

Município:

CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Nome do Proprietário:

CPF:

Telefone:

E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Nome do responsável pelo uso:

CPF:

Telefone:

E-mail:

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PPCI

Nome:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Formação profissional:

Nº CREA/CAU:

5. DOCUMENTOS JUNTADOS AO PPCI (para preenchimento do CBMRS)

☐ Comprovante de pagamento de taxa de análise de PPCI

☐ Procuração do proprietário da edificação ou área de risco de incêndio

☐ ART / RRT de projeto de PPCI

☐ ART / RRT de projeto e execução de PPCI

☐ Planta de situação / localização

☐ Planta baixa

☐ Corte

Observações:

ANEXO B

6. CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Ocupação(ões) predominante(s) (divisão):	Código(s) CNAE:
Carga incêndio (MJ/m²):	Grau de risco:
Ocupação(ões) subsidiária(s) (divisão):	Carga incêndio (MJ/m²):
Ocupação(ões) do(s) subsolo(s) (divisão):	Código(s) CNAE:
Carga incêndio (MJ/m²):	Grau de risco:
Área total construída (m²):	Área total a ser protegida (m²):
Área do maior pavimento (m²):	Área do subsolo (m²):
Nº de pavimentos acima do solo:	Nº de pavimentos no subsolo:
Altura descendente (m):	Altura ascendente (m):
População total:	População do pav. de maior população (exceto descarga):
Característica construtiva (conforme RTCBMRS n.º 11, Parte 01) : ☐ X ☐ Y ☐ Z	Ventilação natural (somente para os Grupos C e F) : ☐ Possui ☐ Não possui
Depósitos descobertos de materiais combustíveis dispostos em áreas delimitadas: ☐ Não possui ☐ Possui, com menos de 2.500 m² ☐ Possui, com mais de 2.500 m²	

6.1 CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE ARMAZENADORA (preenchimento obrigatório para as ocupações predominantes classificadas na divisão M-5)

Tipo de unidade armazenadora: ☐ Fazenda ☐ Coletora ☐ Intermediária ☐ Terminal

7. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO A SEREM EXECUTADAS E REGULAMENTAÇÃO OBSERVADA

Conforme a legislação estadual vigente, são obrigatórios o projeto e a execução das seguintes medidas de segurança contra incêndio na edificação ou área de risco de incêndio, de acordo com a ocupação(ões) indicada(s):

Observar o Anexo "L",
Tabelas L.1 e L.2

☐ Extintores de Incêndio Norma a ser utilizada: _____	☐ Saídas de Emergência Norma a ser utilizada: _____
☐ Sinalização de Emergência Norma a ser utilizada: _____	☐ Iluminação de Emergência Norma a ser utilizada: _____
☐ Brigada de Incêndio Norma a ser utilizada: _____	☐ Plano de Emergência Norma a ser utilizada: _____
☐ Acesso de Viaturas na edificação Norma a ser utilizada: _____	☐ Isolamento de Risco Norma a ser utilizada: _____

ANEXO B

Pág: _____

Rubricas: _____

Resp. Téc. _____

CBMRS: _____

☐ Compartimentação Horizontal (medida de segurança contra incêndio) Norma a ser utilizada: _____ ☐ Não atingiu a área máxima para compartimentação ☐ Alarme de incêndio Norma a ser utilizada: _____ ☐ Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento Norma a ser utilizada: _____ ☐ Hidrantes e Mangotinhos Norma a ser utilizada: _____ ☐ Sistema de Resfriamento Norma a ser utilizada: _____ ☐ Controle de Fumaça Norma a ser utilizada: _____ ☐ Controle de Pó Norma a ser utilizada: _____ ☐ Sistema de Alívio de explosão Norma a ser utilizada: _____ ☐ Plano de Limpeza e Manutenção Norma a ser utilizada: _____ ☐ Fontes de ignição Norma a ser utilizada: _____ ☐ Hidrante Urbano Norma a ser utilizada: _____	☐ Compartimentação Vertical (medida de segurança contra incêndio) Norma a ser utilizada: _____ ☐ Detecção de incêndio Norma a ser utilizada: _____ ☐ Segurança Estrutural em Incêndio Norma a ser utilizada: _____ ☐ Chuveiro Automático Norma a ser utilizada: _____ ☐ Sistema de Espuma Norma a ser utilizada: _____ ☐ Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA Norma a ser utilizada: _____ ☐ Controle de Temperatura Norma a ser utilizada: _____ ☐ Sistema de Abafamento para Secadores de Grãos Norma a ser utilizada: _____ ☐ Análise de Riscos Norma a ser utilizada: _____ ☐ Aspersores de água (Walter spray) Norma a ser utilizada: _____ ☐ Outras: Norma a ser utilizada: _____
---	--

MEMORIAL DE CAPACIDADE DE LOTAÇÃO

(Apenas para o Grupo F, como ocupação predominante, com grau de risco de incêndio médio e alto)

De acordo com a (citar a norma) e as características da edificação, especialmente saídas de emergência, concluo que a capacidade de lotação máxima para a ocupação do Grupo F presente nesta edificação é de (citar a lotação máxima) _____.

Memorial de cálculo da população total	Área (m²)	Densidade populacional da área*	População
Áreas de apoio			
Demais áreas da ocupação predominante			
Outras áreas com densidade diferenciada da ocupação predominante			
	População Total		
* Refere-se à coluna "População", da Tabela 1, do Anexo "A", da RTCBMRS n.º 11, Parte 01.			

ANEXO B

Pág: _____
 Rubricas: _____
 Resp. Téc. _____
 CBMRS: _____

8. RISCOS ESPECÍFICOS PRESENTES NA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DE INCÊNDIO

Observar o Anexo "L",
Tabela L.3

☐ Instalações de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP ☐ Recipientes de até 13 Kg, com válvula de segurança ☐ Central de GLP Capacidade (m³): _____, _____, _____, _____	☐ Área de armazenamento de GLP Classe: _____
☐ Instalações de Gás Natural - GN	☐ Depósito, comércio e/ou manipulação de outros gases
☐ Depósito, comércio e/ou manipulação de explosivos, munições e/ou fogos de artifício	☐ Depósito, comércio e/ou manipulação de produtos perigosos
☐ Indústria e/ou depósito, como ocupação predominante, com armazenamento ou manipulação de líquidos combustíveis e/ou inflamáveis, em volume total superior a 400 litros Volume (l): _____	☐ Caldeiras e Vasos de Pressão
☐ Gerador de energia elétrica	☐ Subestação elétrica (ocupação subsidiária)
☐ Outros (especificar): _____ 	

9. TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaro que as informações prestadas para a instrução deste Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio são exatas e verdadeiras, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal. Afirmo que os documentos que seguem modelo específico não foram alterados além dos itens editáveis. Atesto que as medidas de segurança contra incêndio contidas neste Memorial Descritivo de Análise para Segurança Contra Incêndio, serão projetadas na edificação ou área de risco de incêndio identificada no Capítulo 1, cumprindo fielmente o previsto na Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013, Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014, Resoluções Técnicas do CBMRS, normas técnicas citadas neste memorial e demais normas técnicas pertinentes. Estou ciente de que a aprovação do presente Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio não dispensa a elaboração do Projeto de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - PrPCI, específico das medidas de segurança de minha exclusiva competência, o qual é de minha responsabilidade, conforme minhas atribuições profissionais, e não será objeto de análise pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul. Caso este Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio esteja sendo encaminhado para reanálise, declaro que todos os itens apontados na Notificação de Correção de Análise foram corrigidos, bem como afirmo que os itens já aprovados pelo CBMRS permanecem inalterados.

_____, RS, _____ de _____ de _____

ANEXO B

Pág:	_____
Rubricas:	_____
Resp. Téc.	_____
CBMRS:	_____

10. TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que as informações prestadas para a instrução deste Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio são exatas e verdadeiras, sob pena de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal. Afirmo que os documentos que seguem modelo específico não foram alterados além dos itens editáveis. Declaro que as medidas de segurança contra incêndio contidas neste Memorial Descritivo de Análise para Segurança Contra Incêndio serão projetadas na edificação ou área de risco de incêndio identificada no Capítulo 1, cumprindo fielmente o previsto na Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013, Decreto Estadual n.º 51.803, de 10 de setembro de 2014, Resoluções Técnicas do CBMRS e demais normas técnicas pertinentes, através do responsável técnico identificado neste Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio. Caso este Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio esteja sendo encaminhado para reanálise, declaro estar ciente de que todos os itens apontados na Notificação de Correção de Análise foram corrigidos pelo responsável técnico, bem como afirmo que os itens já aprovados pelo CBMRS permanecem inalterados.

_____, RS, _____ de _____ de _____



5. TAXAS

LOCAL DO PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NA REDE INTEGRADA BANRISUL					BDL-INTERNET		VENCIMENTO 10/01/2018	
BENEFICIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS 88577416000118							AGÊNCIA/ CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO 0201.41 009639.0.04	
DATA DO DOCUMENTO 12/12/2017		NÚMERO DO DOCUMENTO 0000000017746		ESPÉCIE DOC 805998	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO 12/12/2017		NOSSO NÚMERO 6098738981
USO DO BANCO		ESPÉCIE R\$		QUANTIDADE		(x) VALOR		(=) VALOR DOCUMENTO R\$ 275,68
INSTRUÇÃO: PAGAMENTO ATÉ 10/01/2018 OBSERVAÇÕES: Requerimento: 197019 - E.M.E.F. GENERAL NETO (11/12/2017) Ref. Taxa Analise (R\$)Geracao da guia: R\$ 00,00								(-) DESCONTOS/ABATIMENTO
								(-) OUTRAS DEDUÇÕES
								(+) MORAMULTA
								(+) OUTROS ACRESCIMOS
								(=) VALOR COBRADO
PAGADOR 197019 - E.M.E.F. GENERAL NETO RUA JOSE DANILO MENEZES 150 - olaria Canoas RS 92.035-170 SACADOR/AVALISTA								

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LOCAL DO PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NA REDE INTEGRADA BANRISUL					BDL-INTERNET		VENCIMENTO 10/01/2018	
BENEFICIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS 88577416000118							AGÊNCIA/ CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO 0201.41 009639.0.04	
DATA DO DOCUMENTO 12/12/2017		NÚMERO DO DOCUMENTO 0000000017746		ESPÉCIE DOC 805998	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO 12/12/2017		NOSSO NÚMERO 6098738981
USO DO BANCO		ESPÉCIE R\$		QUANTIDADE		(x) VALOR		(=) VALOR DOCUMENTO R\$ 275,68
INSTRUÇÃO: PAGAMENTO ATÉ 10/01/2018 OBSERVAÇÕES: Requerimento: 197019 - E.M.E.F. GENERAL NETO (11/12/2017) Ref. Taxa Analise (R\$)Geracao da guia: R\$ 00,00								(-) DESCONTOS/ABATIMENTO
								(-) OUTRAS DEDUÇÕES
								(+) MORAMULTA
								(+) OUTROS ACRESCIMOS
								(=) VALOR COBRADO
PAGADOR 197019 - E.M.E.F. GENERAL NETO RUA JOSE DANILO MENEZES 150 - olaria Canoas RS 92.035-170 SACADOR/AVALISTA								

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Emissão de comprovantes - 3o nível

15/12/2017 15:15:30

15/12/2017 - BANCO DO BRASIL - 15:15:27
574505745 0086

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ENCOP ENGENHARIA LTDA
AGENCIA: 5745-2 CONTA: 4.144-0
=====

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE

04192120140096390609487389041689174000000027568
NR. DOCUMENTO 121.302
DATA DO PAGAMENTO 13/12/2017
VALOR DO DOCUMENTO 275,68
VALOR COBRADO 275,68
=====

NR.AUTENTICACAO E.D19.C29.2D5.68F.52A

Transação efetuada com sucesso por: J0642179 LUCIANO BEZERRA DA SILVA.

LOCAL DO PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NA REDE INTEGRADA BANRISUL					BDL-INTERNET		VENCIMENTO 04/04/2018	
BENEFICIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS 88577416000118							AGÊNCIA/ CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO 0201.41 009639.0.04	
DATA DO DOCUMENTO 05/03/2018		NÚMERO DO DOCUMENTO 0000000018473		ESPÉCIE DOC 805998	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO 05/03/2018		NOSSO NÚMERO 6114382432
USO DO BANCO		ESPÉCIE R\$		QUANTIDADE		(x) VALOR		(=) VALOR DOCUMENTO R\$ 141,87
INSTRUÇÃO: PAGAMENTO ATÉ 04/04/2018 OBSERVAÇÕES:							(-) DESCONTOS/ABATIMENTO	
							(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
							(+) MORAMULTA	
							(+) OUTROS ACRESCIMOS	
							(=) VALOR COBRADO	
PAGADOR 4496 - E.M.E.F. GENERAL NETO R. Jose Danilo Menezes 150 - Olaria CANOAS RS 92035-800 SACADOR/AVALISTA								

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LOCAL DO PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NA REDE INTEGRADA BANRISUL					BDL-INTERNET		VENCIMENTO 04/04/2018	
BENEFICIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS 88577416000118							AGÊNCIA/ CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO 0201.41 009639.0.04	
DATA DO DOCUMENTO 05/03/2018		NÚMERO DO DOCUMENTO 0000000018473		ESPÉCIE DOC 805998	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO 05/03/2018		NOSSO NÚMERO 6114382432
USO DO BANCO		ESPÉCIE R\$		QUANTIDADE		(x) VALOR		(=) VALOR DOCUMENTO R\$ 141,87
INSTRUÇÃO: PAGAMENTO ATÉ 04/04/2018 OBSERVAÇÕES:							(-) DESCONTOS/ABATIMENTO	
							(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
							(+) MORAMULTA	
							(+) OUTROS ACRESCIMOS	
							(=) VALOR COBRADO	
PAGADOR 4496 - E.M.E.F. GENERAL NETO R. Jose Danilo Menezes 150 - Olaria CANOAS RS 92035-800 SACADOR/AVALISTA								

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

**Emitir Comprovantes Autorizados**A35F131554156075013
13/08/2018 16:02:36

13/08/2018 - BANCO DO BRASIL - 16:02:37
574505745 0066

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ENCOPI ENGENHARIA LTDA
AGENCIA: 5745-2 CONTA: 4.144-0
=====

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE

04192120140096390611043824041792874840000014187
NR. DOCUMENTO 30.610
DATA DO PAGAMENTO 06/03/2018
VALOR DO DOCUMENTO 141,87
VALOR COBRADO 141,87
=====

NR.AUTENTICACAO 8.0BC.9DA.623.32E.5E5

Transação efetuada com sucesso por: JC332963 STEICY CRISTINE COUTO DA SILVEIRA.



6. ART

Dados da ART Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 09428143.48

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: SUBSTITUIÇÃO DE ART ART Vínculo: 8052182**Contratado**Carteira: RS055454 Profissional: LUCIANO BEZERRA DA SILVA E-mail: luciano@encop.com
RNP: 2202539492 Título: Engenheiro Civil Nr.Reg.: 75768
Empresa: ENCOPI ENGENHARIA LTDA**Contratante**Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS E-mail:
Endereço: RUA QUINZE DE JANEIRO 11 Telefone: 34621585 CPF/CNPJ: 88577416000118
Cidade: CANOAS Bairro: CENTRO CEP: UF: RS**Identificação da Obra/Serviço**Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
Endereço da Obra/Serviço: MUNICIPIO DE CANOAS EMEF GENERAL NETO CPF/CNPJ: 88577416000118
Cidade: CANOAS Bairro: CEP: UF: RS
Finalidade: PÚBLICO Vlr Contrato(RS): 182.000,00 Honorários(RS):
Data Início: 29/05/2015 Prev.Fim: 29/08/2015 Ent.Classee:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Estudo	Geotecnia - Sondagem	1,00	Un
Estudo	Topografia - Levantamento Planialtimétrico	1,00	Un
Projeto	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	1,00	Un
Projeto	Estruturas - Concreto Armado	1,00	Un
Projeto	Instalações - Hidrossanitária em Edificações	1,00	Un
Projeto	Fundações Superficiais	1,00	Un
Coordenação Técnica	PROJETO COMPLETO DE EDIFICAÇÕES	1,00	Un
Projeto	Edificações - Arquitetônico	0,00	
Plano	PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio	2.610,00	m²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 13/12/2017

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima LUCIANO BEZERRA DA SILVA Profissional	De acordo PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS Contratante
--------------	--	--

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

Contratado

Nr.Carteira: RS055454 Profissional: LUCIANO BEZERRA DA SILVA E-mail: luciano@encop.com
Nr.RNP: 2202539492 Título: Engenheiro Civil
Empresa: ENCOP ENGENHARIA LTDA Nr.Reg.: 75768

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS E-mail:
Endereço: RUA QUINZE DE JANEIRO 11 Telefone: 34621585 CPF/CNPJ: 88577416000118
Cidade: CANOAS Bairro: CENTRO CEP: UF:RS

RESUMO DO(S) CONTRATO(S)

COMPLEMENTAR ART PRINCIPAL DO CONTRATO N° 7659613

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima _____ Profissional	De acordo _____ Contratante
--------------	---	-----------------------------------



Emissão de comprovantes - 3o nível

19/12/2017 10:35:09

19/12/2017 - BANCO DO BRASIL - 10:34:49
574505745 0037

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ENCOP ENGENHARIA LTDA
AGENCIA: 5745-2 CONTA: 4.144-0
=====

04192100675015117509342814340305273820000008153
NR. DOCUMENTO 121.301
DATA DO PAGAMENTO 13/12/2017
VALOR DO DOCUMENTO 81,53
VALOR COBRADO 81,53
=====

NR.AUTENTICACAO 2.96E.D8B.2BB.853.8CF
=====

ENEAS NETO, gerente do Banco do Brasil.
esta disponivel para atender a sua empresa no
telefone (51) 3325-4702.

Transação efetuada com sucesso por: J0642179 LUCIANO BEZERRA DA SILVA.